



ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

Nº do Processo	1376/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	3771 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS		
CPF/CNPJ	01.485.531/0001-84	Autuação 23/02/2026 09:41	Previsão
Atuado por	CLEIDIANE EVARISTO ALVES DOS SANTOS		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	114/2026
Descrição	Contratação de profissional ou empresa especializada para elaboração de Projeto Elétrico e Projeto de Drenagem Pluvial.		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	023/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 23/02/2026



Processo nº 023 /2026 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás

Setor requisitante: Gabinete

Responsável pela Demanda: Gabriel Gervásio de Moraes

E-mail: prefeitura@ouoverdegoias.go.gov.br

1. Objeto

1.1. Contratação de profissional ou empresa especializada para elaboração de **Projeto Elétrico e Projeto de Drenagem Pluvial** destinados à construção de Campo de Futebol no Município de Ouro Verde de Goiás – GO; e condução de processo junto a Equatorial Goiás (abertura e encerramento) que visa a obtenção do **Orçamento de Conexão (antiga AVT)** destinado à construção da Creche Pré-Escola - Tipo 2 no Município de Ouro Verde de Goiás – GO.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. A contratação visa garantir a adequada elaboração dos projetos técnicos necessários à execução das obras públicas do Município.

2.2. O Campo de Futebol necessita de projeto elétrico para implantação de infraestrutura elétrica adequada para o funcionamento seguro e eficiente, incluindo iluminação esportiva para atividades noturnas e alimentação elétrica de eventuais estruturas de apoio, tais como vestiários, sanitários e copa/cozinha, bem como projeto de drenagem para assegurar o correto escoamento das águas pluviais.

2.3. Para início das obras da Creche Pré-Escola - Tipo 2, é necessário a obtenção do Orçamento de Conexão (antiga AVT) junto a Equatorial Goiás, medida que visa atender às demandas específicas de unidade escolar infantil, garantindo segurança, eficiência energética e conformidade com as normas técnicas.

3. Descrição e quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Descrição no termo de referência			

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A contratada deverá entregar cada projeto em um prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás, das 08h às 11h e das 13h às 16h30min. O campo será construído no **Residencial Paineira**, e a Creche no **Residencial Jardim América**, neste município.

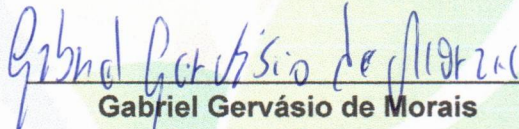
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

O serviço será acompanhado e fiscalizado pela servidora Angelica Garcia Souza, sendo a mesma auxiliada pela equipe de engenharia do município.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado de forma única, após apresentação de nota fiscal acompanhadas das certidões.

Ouro Verde de Goiás - Go, 23 de fevereiro de 2026.



Gabriel Gervásio de Moraes

Gabriel Gervásio de Moraes

Chefe de Gabinete

Decreto nº 034/2021

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.